



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº29/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Contratação para integrara a Comissão de Aquisição de Bens e Serviços e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 17 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de designar um profissional com farta experiência no setor de aquisição e bens e serviços, com experiência previa para integra a *Comissão de Aquisição de Bens e Serviços* e dar prosseguimento aos processos em curso e todos os outros necessários ao bom desenvolvimento deste Conselho Regional;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o Tr. Sr. **Caio Plínio Resende da Silva**, portador do CPF nº 123.879.277-45 para a função de Assessor de Contratação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, a partir da data de 02/10/2023.

Art. 2º O nomeado, prestará suas funções no sistema presencial, comparecendo ao CRTRRJ com carga horaria de 40h semanais.

Art. 3º. O nomeado fara jus ao recebimento de salário, vale transporte e refeição, conforme deliberação de Diretoria.

Art. 4º. O Nomeado se compromete a:

- a) desenvolver atividades satisfatoriamente, observando a qualidade, metas estabelecidas, e atividades estabelecidas pelo CRTRRJ;
- b) atender às demandas do CRTRRJ no prazo previamente estabelecido;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva

Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos Filho

Diretor Secretário